

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 12, de 30 de outubro de 2024.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 88ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar o Novo Convênio com o HCSVP – Complexo de Saúde Progresso – Pronto Atendimento.
2. Aprovar o encaminhamento de Moção de Repúdio ao Fato Ocorrido no HCSVP.

TIAGO TEXERA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 12, de 30 de outubro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde